



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Sonia Elisabete Nomura Pedrazzoli**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de professora de Educação Infantil, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 23 de junho de 2025 a 7 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2007 a 04 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal **Marileide Cardoso Faria**, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para gozo de 23 de junho de 2025 a 7 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2013 a 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Sandra Aparecida da Silva Menegasso**, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 17 de junho de 2025, por ter trabalhado na eleição no dia 03 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal **Maria Cristina Dalócio Cazoni**, dispensa do Serviço Público municipal no dia 17 de junho de 2025, por ter trabalhado na eleição em 01 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de junho de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.435/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA A EMEIEF “IRINEU JULIÃO”, EMEI AURÉLIO BETINI, EMEC PROFª SIDNEY G. F. DORIGAN, CRAS, PAÇO MUNICIPAL E UBS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa para aquisição de material escolar e de expediente para a EMEIEF “Irineu Julião”, EMEI Aurélio Betini, EMEC Profª Sidney G. F. Dorigan, CRAS, Paço Municipal e UBS do Município de Vista Alegre do Alto/SP. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão do termo contratual e demais atos com a empresa, **COMÉRCIO DE PRESENTES E CINE FOTO LTDA**, CNPJ sob o nº:26.898.909/0001-00, no valor total de R\$ 60.650,71 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos). **Vista Alegre do Alto, 16 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.435/2025

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA A EMEIEF “IRINEU JULIÃO”, EMEI AURÉLIO BETINI, EMEC PROF^ª SIDNEY G. F. DORIGAN, CRAS, PAÇO MUNICIPAL E UBS DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa para aquisição de material escolar e de expediente para a EMEIEF “Irineu Julião”, EMEI Aurélio Betini, EMEC Prof^ª Sidney G. F. Dorigan, CRAS, Paço Municipal e UBS do Município de Vista Alegre do Alto/SP.; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa, **COMÉRCIO DE PRESENTES E CINE FOTO LTDA**, CNPJ sob o nº:26.898.909/0001-00, no valor total de R\$ 60.650,71 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), conforme o Processo nº. 2.435/2025. **Vista Alegre do Alto, 16 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2435/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 052/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa para aquisição de material escolar e de expediente para a EMEIEF “Irineu Julião”, EMEI Aurélio Betini, EMEC Prof^ª Sidney G. F. Dorigan, CRAS, Paço Municipal e UBS do Município de Vista Alegre do Alto/SP. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. **Vista Alegre do Alto, 16 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2435/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material escolar e de expediente para a EMEIEF “Irineu Julião”, EMEI Aurélio Betini, EMEC Prof^ª Sidney G. F. Dorigan, CRAS, Paço Municipal e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

UBS do Município de Vista Alegre do Alto/SP. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 16 de junho de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

MARCELO AMADO GRASSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 77, e, artigo 78, ambos da Lei Municipal nº 815, de 2 de abril de 1992, férias regulares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor municipal WILSON JOSÉ MAGORNO, ocupante do cargo de Contador, lotado na Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024.

Parágrafo Único. Atendendo à solicitação expressa do servidor e aos interesses da municipalidade, fica autorizada a divisão do período a ser gozado, conforme segue:

- a) 15 (quinze) dias: Período de 10 a 24 de julho de 2025;
- b) 15 (quinze) dias: Período a definir posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 16 de junho de 2025.

MARCELO AMADO GRASSETTI
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.
ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA
Secretária da Câmara